

NUGEPNAC

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E DE AÇÕES COLETIVAS

NOTÍCIAS SOBRE RECURSOS REPETITIVOS

INFORMATIVO SEMANAL | EDIÇÃO 12/2024



NOVO TEMA



Superior Tribunal de Justiça - STJ

TEMA 1250

PRIVADO

Questão submetida a julgamento

Definir se é devida a condenação em honorários advocatícios sucumbenciais - em caso de acolhimento do incidente de impugnação ao crédito - nas ações de recuperação judicial e de falência.

REsp 2090060/SP

REsp 2090066/SP

REsp 2100114/SP

 Relator

Min. Humberto Martins

[Acesse](#)

TEMA 1251

PÚBLICO

Questão submetida a julgamento

Definir o termo inicial dos juros de mora, nos casos em que reconhecido judicialmente o direito a indenização por danos morais a anistiado político ou seus sucessores, nos termos da Lei n. 10.559/2002.

REsp 2031813/SC

REsp 2032021/RS

 Relator

Min. Afrânio Vilela

[Acesse](#)



ACORDÃO PUBLICADO



Supremo Tribunal Federal - STF

TEMA 1022

PÚBLICO

Tese firmada

As empresas públicas e as sociedades de economia mista, sejam elas prestadoras de serviço público ou exploradoras de atividade econômica, ainda que em regime concorrencial, têm o dever jurídico de motivar, em ato formal, a demissão de seus empregados concursados, não se exigindo processo administrativo. Tal motivação deve consistir em fundamento razoável, não se exigindo, porém, que se enquadre nas hipóteses de justa causa da legislação trabalhista.

RE 688267

 Relator

Min. Alexandre de Moraes

[Acesse](#)



Superior Tribunal de Justiça - STJ

TEMA 1079

PÚBLICO

Tese firmada

i) o art. 1º do Decreto-Lei 1.861/1981 (com a redação dada pelo DL 1.867/1981) definiu que as contribuições devidas ao Sesi, ao Senai, ao Sesc e ao Senac incidem até o limite máximo das contribuições previdenciárias; ii) especificando o limite máximo das contribuições previdenciárias, o art. 4º, parágrafo único, da superveniente Lei 6.950/1981, também especificou o teto das contribuições parafiscais em geral, devidas em favor de terceiros, estabelecendo-o em 20 vezes o maior salário mínimo vigente; e iii) o art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei 2.318/1986, expressamente revogou a norma específica que estabelecia teto limite para as contribuições parafiscais devidas ao Sesi, ao Senai, ao Sesc e ao Senac, assim como o seu art. 3º expressamente revogou o teto limite para as contribuições previdenciárias; iv) portanto, a partir da entrada em vigor do art. 1º, 1, do Decreto-Lei 2.318/1986, as contribuições destinadas ao Sesi, ao Senai, ao Sesc e ao Senac não estão submetidas ao teto de vinte salários.

REsp 1898532/CE
REsp 1905870/PR

 Relatora

Min. Regina Helena Costa

[Acesse](#)

TEMA 1156

PRIVADO

Tese firmada

O simples descumprimento do prazo estabelecido em legislação específica para a prestação de serviço bancário não gera por si só dano moral *in re ipsa*.

REsp 1962275/GO

 Relator

Min. Ricardo Villas Bôas Cueva

[Acesse](#)



TEMAS FINALIZADOS



Superior Tribunal de Justiça - STJ

TEMA 1218

CRIMINAL

Tese firmada

A reiteração da conduta delitiva obsta a aplicação do princípio da insignificância ao crime de descaminho - independentemente do valor do tributo não recolhido -, ressalvada a possibilidade de, no caso concreto, se concluir que a medida é socialmente recomendável. A contumácia pode ser aferida a partir de procedimentos penais e fiscais pendentes de definitividade, sendo inaplicável o prazo previsto no art. 64, I, do CP, incumbindo ao julgador avaliar o lapso temporal transcorrido desde o último evento delituoso à luz dos princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

REsp 2083701/SP
REsp 2091561/SP
REsp 2091652/MS

 Relator

Min. Sebastião Reis Júnior

[Acesse](#)



VEJA TAMBÉM...

Curso Desvendando Precedentes – Tema 30: Reflexos da suspensão das ações em decorrência de Ação Coletiva (Temas 60, 589 e 923 STJ)

06/05/2024

No dia 09 de maio, das 10 às 11h, ocorrerá o curso Desvendando Precedentes - Tema 30: "Reflexos da suspensão das ações em decorrência de Ação Coletiva", no canal do YouTube da EJEJ. As inscrições estarão abertas do dia 24 de abril até as 23h59 do dia 7 de maio de 2024. Faça a sua inscrição!

[Acesse](#)

Podcast Rádio Decidendi discute reflexo da aplicação dos precedentes no direito das minorias

03/05/2024

O novo episódio do *podcast* Rádio Decidendi traz uma palestra do professor da Universidade de Brasília (UnB) Benedito Cerezzo sobre o reflexo da aplicação dos precedentes qualificados no direito das minorias.

[Acesse](#)

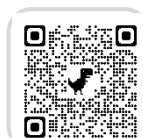
Encontro gerencial da Sejud tratou do tema "Gestão eficiente"

06/05/2024

A 1ª Vice Presidência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) promoveu, nesta segunda-feira (29/4), o encontro gerencial da Superintendência Judiciária (Sejud) com o tema "Estratégias para a Gestão Eficiente". A ação, realizada em parceria com a Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (Ejef), reuniu gerentes, coordenadoras e coordenadores de área, escrivães e escrivães e escreventes no auditório do Tribunal Pleno, para debater o aprimoramento da liderança, em consonância com o planejamento estratégico do Judiciário mineiro.

[Acesse](#)

+ SAIBA MAIS



Acesse o QRCode e saiba mais sobre o Nugepnac